



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos usos das atribuições que me são conferidas por Lei, e em base no posicionamento do parecer jurídico e controle interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, RATIFICO a contratação da empresa **RAFAEL SUZUKI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 12.612.994/0001-86, com fundamento no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Art. 13, VI, para “ Contratação de empresa para assessoria e consultoria de serviços especializados para atualização da lei orgânica do município e regimento interno da câmara de vereadores, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementação das alterações”. Com um valor global de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais).

Paragominas/PA, 23 de dezembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente-CMP